



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 18.639 /2021

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves, **para que providenciem a promoção imediata dos soldados da polícia militar do Estado da Paraíba que concluíram com êxito o Curso de Habilitação de Cabos (CHC-2021) preenchendo assim todos os requisitos da lei de promoção de praças.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

“Plenário José Mariz”, 14 de outubro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a demanda solicitada pelos soldados da Polícia Militar oriundos do concurso do ano de 2011 que neste ano completaram 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a sociedade paraibana e puderam diante deste lapso temporal ingressar no Curso de Habilitação de Cabos para futura promoção nesta graduação.

Solicito mediante esta propositura, ao senhor Governador da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves, para que providencie a promoção imediata dos soldados da polícia militar do Estado da Paraíba que concluíram com êxito o Curso de Habilitação de Cabos (CHC-2021) preenchendo assim todos os requisitos da lei de promoção de praças.

Diante do exposto acima, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 14 de outubro de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**